

INDICAÇÃO Nº 29/2024

A jovem vereadora que está subscreve indica, com amparo no art. 174 do Regimento Interno, requerendo a leitura e discussão em plenário, para que posteriormente seja encaminhado expediente ao Executivo Municipal, sugerindo: QUE SEJA ESTUDADA A POSSIBILIDADE DE INSTALAÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE NAS COMUNIDADES DO MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição se justifica, em virtude das academias ao ar livre serem uma excelente opção para as comunidades, pois oferecem uma série de benefícios para a saúde física e mental dos indivíduos. Além disso, elas também podem ter um impacto positivo na qualidade de vida das pessoas e na comunidade como um todo.

Uma das principais vantagens das academias ao ar livre é a possibilidade de praticar atividades físicas em um ambiente natural e agradável. Isso pode ajudar a reduzir o estresse e a ansiedade, melhorar o humor e aumentar os níveis de energia. Além disso, a prática de exercícios ao ar livre também pode ajudar a melhorar a qualidade do sono e a reduzir o risco de doenças crônicas, como diabetes e hipertensão.

Além dos benefícios para a saúde, as academias ao ar livre também podem ter um impacto positivo na socialização e no bem-estar comunitário. Muitas vezes, essas academias são utilizadas por grupos de pessoas com interesses semelhantes, o que pode ajudar a fortalecer laços sociais e a criar um senso de pertencimento.

As academias ao ar livre também podem ser uma opção econômica para as comunidades, pois não requerem grandes investimentos em infraestrutura e podem ser facilmente acessadas por pessoas de diferentes faixas etárias e níveis de habilidade.

Câmara de Vereadores de Tunápolis, SC, 17 de outubro de 2024

CAMILE WEIS REIS
Jovem vereadora